

**EDITAL N.º 108, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 01 de junho de 2026, foi realizado no processo SEI nº 04019-00001892/2026-19, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 26/167.700-4, DBE protocolo DFP2600127293, Recibo SP01738394 e Identificador 52558380000188, referente ao registro da empresa **MAAYAN FINANCE INTERMEDICOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.558.380/0001-88**, NIRE nº **5320381221-6**.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 01/06/2026, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=204620465](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204620465) código CRC= **DDB47F3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358